



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Assessoramento e
Acompanhamento do Plano de Ação de
Acessibilidade
Portaria 437, de 16 de abril de 2019/Reitor

**Ata de Reunião da Comissão de
Assessoramento e Acompanhamento do
Plano de Ação de Acessibilidade** (Portaria
nº 437, de 16/04/2019) **realizada no dia
23/08/2019.**

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze
2 horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Laboratório de Planejamento e
3 Projetos, localizada no prédio Cemuni I do Centro de Artes, no *Campus* Universitário
4 "Alaor de Queiroz Araújo", da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), foi
5 realizada a quarta reunião da Comissão de Assessoramento e Acompanhamento do
6 Plano de Ação de Acessibilidade, sob a presidência do professor doutor *Douglas*
7 *Christian Ferrari de Melo*, com a presença da Diretora do Departamento de
8 Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, Profª Drª *Kalline Pereira*
9 *Aroeira* e **dos membros designados para a Comissão:** Técnica Administrativa em
10 Educação (TAE) *Renata Cerqueira do Nascimento Salvalaio* (PU); TAE *Aline Freitas*
11 *Martins* (NTI); a TAE *Liliane Dias Heringer Casotte* (PROGRAD); TAE *Jaqueline*
12 *Ferreira de Almeida* (SEAD); TAE *Lorena Neves Nobre de Freitas* (Seavin); TAE
13 *Deborah Provetti Scardini Nacari* (Reitoria); TAE *Letícia Nunes Barcellos* (PU), da
14 Secretária de Avaliação Institucional (Seavin), Profª *Leila Massaroni*, do Diretor da
15 Biblioteca Central TAE *Fábio Massanti Medina*. Ausentes com justificativa: o professor
16 doutor *Edson Rufino de Souza*; a discente *Jessica Christina Silva Delcarro* e a
17 representante discente *Samantha Pereira Carvalho*. O Senhor Presidente declarou
18 aberta a reunião às 14h15. **1. Informes:** O sr. Presidente inicia comunicando que
19 houve a segunda reunião do Comitê dos Direitos Humanos e Cidadania (Governo de
20 Estado), e que o mesmo encontra-se no subcomitê de Educação, aja vista a sua
21 representação no comitê como docente da universidade e diretor do Núcleo de
22 Acessibilidade da UFES. Informa que a primeira ação do comitê é realizar
23 mapeamento com os profissionais que trabalham com a Educação Especial e com os
24 alunos público-alvo da educação especial. Comunica ainda que a TAE *Renata*
25 *Salvalaio* fez o Projeto de Acessibilidade arquitetônico do trajeto que engloba a parada
26 do transporte público na Avenida Fernando Ferrari até o Núcleo de Acessibilidade da

Jos
Meylo
Rf
Bolma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Assessoramento e
Acompanhamento do Plano de Ação de
Acessibilidade
Portaria 437, de 16 de abril de 2019/Reitor

27 UFES (NAUFES). Comunica ainda que os Deputados Federais Ted Conti e Felipe
28 Rigoni encontra-se em discussão para a inclusão da disciplina Acessibilidade nos
29 cursos de Arquitetura e Engenharia Civil. Prossegue informando acerca do documento
30 elaborado sobre o acesso da parada do transporte coletivo na Avenida Fernando
31 Ferrari e da dificuldade acerca do transporte coletivo do Programa Mão na Roda.
32 Prossegue informando acerca da postagem dos documentos do projeto para a
33 captação de recursos financeiros via Edital de emendas Parlamentares do Deputado
34 Federal Felipe Rigoni e que se recebeu o retorno de recebimento dos documentos
35 encaminhados via correio eletrônico. Ainda sobre a captação de recursos financeiros
36 informa sobre a ida a empresas privadas (VALE, Companhia Siderúrgica de Tubarão e
37 Águia Branca) para captação de recursos para acessibilidade. Prossegue informando
38 acerca do Termo de Cooperação Técnica para treinamento dos bolsistas do NAUFES
39 e para impressão em braille, e para a realização de cursos na área de informática para
40 os alunos deficientes. O Termo de Cooperação Técnica foi assinado entre as
41 seguintes instituições: UFES, a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), Centro de
42 Atendimento ao Surdo (CAS), Centro de Apoio para Atendimento às Pessoas com
43 Deficiência Visual (CAP) e Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação
44 (NAAH/S). Informa acerca de conversas realizadas com a Fundação Dorina Nowill
45 para a disponibilização de um estúdio móvel para a produção de materiais didáticos
46 para os alunos deficientes. Coloca que por não poder contratar e/ou fazer concurso
47 público, uma das formas de tentar resolver o problema com o número reduzido de
48 profissionais a alternativa encontrada foi a de realizar parceria com instituições
49 especializadas. O sr. Presidente prossegue informando sobre o encaminhamento de
50 instrução normativa aos professores que padroniza o papel e a função dos bolsistas
51 do NAUFES, para produção de material. A TAE Deborah Proveti informa que a
52 Resolução de acesso e permanência será votada na próxima reunião da Câmara de
53 Graduação e coloca da participação do professor Douglas na reunião da referida
54 Câmara. Professor Douglas coloca que a Resolução já foi aprovada na Pró-Reitoria de
55 Assuntos Estudantis e Cidadania e que após a aprovação na Câmara de Graduação
56 da PROGRAD será encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
57 Acerca da Portaria da Comissão para a Política de Acessibilidade não há informações.

João

Mayra

Deborah
R

B



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Assessoramento e
Acompanhamento do Plano de Ação de
Acessibilidade
Portaria 437, de 16 de abril de 2019/Reitor

58- O TAE Fabio Massanti informa sobre o processo de compra dos equipamentos e que
59 após a realização da prova de conceito foi baixada uma nova instrução normativa do
60 Ministério do Planejamento a qual determina um novo procedimento para se realizar a
61 licitação da compra dos equipamentos, necessitando se readequar o processo
62 licitatório à nova legislação. Professor Duglas informa que no RECONNECTA a UFES
63 participará de 4 palestras e que uma delas será sobre o Acesso e Permanência na
64 UFES, e outra sobre Tecnologia Assisitiva com professora Fabiana. Coloca da
65 necessidade de organização da utilização do stand disponibilizado pela organização
66 do evento para a universidade. Coloca a possibilidade no dia 04 de setembro para
67 reunir para organizar a participação no stand. Finaliza informando que o NAUFES será
68 uma diretoria da PROAECI, vinculando o Cargo de Direção (CD) ao NAUFES. Falta
69 definir a alocação do NAUFES, e da possibilidade de ser uma Secretaria vinculada à
70 Reitoria. **3. PAUTA: 3.1. Aprovação de ata.** Aprovação da ata da reunião realizada no
71 dia 09 de agosto de 2019, aprovada. **3.2. Plano de Formação Pedagógica.** Passa a
72 palavra para a Professora Kaline (DDP/PROGRAD), e coloca da necessidade da
73 Formação Pedagógica a qual se encontra no Plano de Acessibilidade. Coloca sobre o
74 retorno dos professores das ações que já foram desenvolvidas até o presente
75 momento. Apresenta a primeira versão do Plano de Formação Pedagógica para ser
76 discutido na comissão. Após a leitura do documento foi colocado a contribuição da
77 comissão no diagnóstico e a inclusão da Campanha de Acessibilidade como ação
78 formativa e da inclusão do Colóquio de Acessibilidade. Como período de duração
79 coloca-se de 2020 a 2025 e que se faça uma avaliação preliminar antes da finalização
80 da vigência do Plano de Formação. Coloca-se sobre a questão da alteração da
81 legislação da universidade sobre a progressão de professores, para que os
82 professores sejam induzidos a realizar a capacitação e para que no ingresso dos
83 servidores seja incluso na formação inicial. As contribuições serão encaminhadas para
84 a servidora Liliane na próxima reunião e após a entrega das contribuições mais 15
85 dias para ser finalizado o referido plano. A versão preliminar do Plano encontra-se em
86 anexo a esta ata. **3.3. Reprogramação do Plano de Acessibilidade.** A TAE Lorena
87 Nobre apresentou as ações do Plano de Ação de Acessibilidade que encontram-se
88 com os prazos vencidos. Após a apresentação das ações que encontram-se com os

João
Maylan
Ref
Lorena
B



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Assessoramento e
Acompanhamento do Plano de Ação de
Acessibilidade
Portaria 437, de 16 de abril de 2019/Reitor

89 prazos extrapolados, realizou-se a adequação das referidas datas. Os itens do Plano
90 que foram readequados foram: 2. Instalação de Plataformas Elevatórias – parte 2:
91 Ação b) Verificação de disponibilidade orçamentária; 3. Construção de novas calçadas
92 acessíveis no Campus de Goiabeiras: Ações a) Execução da obra iniciada em 2018 e
93 b) Entrega das obras; 4. Adequação das calçadas existentes e construção de novas
94 calçadas acessíveis no Campus de Goiabeiras e Maruípe: Ação b) Verificação de
95 disponibilidade orçamentária; 8. Reestruturação do NAUFES e ampliação de sua
96 atuação: Ações: e) indicação de equipe técnica para o NAUFES e g) Criação do site
97 do NAUFES e do Sistema Integrado de Núcleos; 9. Política de acessibilidade
98 (comissão-2019): Ação a) Instauração de Comissão Especial de Elaboração da
99 Política de Acessibilidade da Ufes; 10. Plano de sinalização dos campi de Alegre
100 (Alegre, Rive, Jerônimo Monteiro, São José do Calçado), de São Mateus, de Maruípe
101 e da Base Oceanográfica: Ação a) Levantamento das necessidades de instalação nos
102 campi da Ufes; 13. Acessibilidade da praça do RU: Ações a) Análise dos projetos
103 arquitetônicos e orçamento e b) Verificação de disponibilidade orçamentária; 16.
104 Acessibilidade nos cursos a distância: Ações a) Diagnóstico de acessibilidade do
105 moodle; b) Realizar adequação do moodle e d) Implementação do laboratório de
106 Acessibilidade. **3.4. II Colóquio de Acessibilidade.** Professor Douglas colocou sobre
107 o cancelamento do Colóquio em reuniões anteriores tendo em vista a redução
108 orçamentária. No entanto, apresentou-se uma alternativa para a realização do evento
109 com a presença dos professores que virão à UFES em 2020 para comporem bancas
110 de defesas de dissertação do Mestrado Profissional em Educação. **3.5. Cronograma**
111 **de reuniões.** Após discussão entre os membros da comissão, o cronograma de
112 reuniões foi assim estabelecido: 04 de setembro; 26 de setembro; 10 de outubro; 25
113 de outubro; 20 de novembro e 06 de dezembro. **4. Outros apontamentos:** Professo
114 Douglas colocou sobre a saída em definitivo da comissão da representante discente
115 Jessica Delcaro e parabenizou a contribuição da aluna na Comissão e colocou sobre a
116 importância da representação discente para o desenvolvimento das ações da
117 comissão. Com a saída da discente Jessica Del Caro a discente Samantha, antes
118 representante suplente, assume como representante titular e um novo discente será
119 indicado para a suplência da representação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi


João
Meylan
Re

B
de Souza


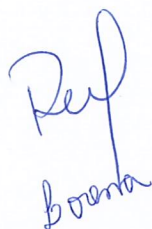


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Assessoramento e
Acompanhamento do Plano de Ação de
Acessibilidade
Portaria 437, de 16 de abril de 2019/Reitor

120 declarada encerrada às 16 horas e, eu, Jaqueline Ferreira de Almeida, Assistente em
121 Administração, lavrei a presente ata, constando de 123 linhas que, após lida e
122 aprovada, vai assinada por mim e demais membros presentes. Vitória, vinte e três de
123 agosto de dois mil e dezenove.


Jaqueline Ferreira de Almeida
Assistente em Administração
SEAD/UFES


Douglas Christian Ferrari de Melo
Diretor da Divisão de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico
PROAECI/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Assessoramento e
Acompanhamento do Plano de Ação de
Acessibilidade
Portaria 437, de 16 de abril de 2019/Reitor

**Ata de Reunião da Comissão de
Assessoramento e Acompanhamento do
Plano de Ação de Acessibilidade (Portaria
nº 437, de 16/04/2019) realizada no dia
23/08/2019.**

PRESENTES À REUNIÃO

NOME

ASSINATURA

Aline Freitas Martins

Deborah Proveti Scardini Nacari

Douglas Christian Ferrari de Melo

Douglas

Fábio Massanti Medina

Jaqueline Ferreira de Almeida

Jaqueline

Leila Massaroni

Letícia Nunes Barcellos

Letícia Barcellos

Liliane Dias Heringer Casotte

Liliane

Lorena Neves Nobre de Freitas

Lorena N. N. de Freitas

Renata Cerqueira do Nascimento
Salvalaio

Renata

Presente a leitura - Samantcha P. Carvalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

**PLANO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM ACESSIBILIDADE PARA
PROFESSORES E SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DA UFES – ano a ano (VERSÃO 1)**

INTRODUÇÃO

O desafio de produzir um plano visando possibilitar a construção de atividades formativas a docentes e servidores técnicos administrativos em educação na Universidade Federal do Espírito Santo, que favoreçam o desenvolvimento de ações inclusivas aos estudantes e pessoas com deficiência no Ensino Superior, decorre da necessidade desta se posicionar em frente as dificuldades de inclusão desses estudantes no Ensino Superior, buscando-se avançar na democratização do acesso e permanência, suscitando ações coerentes com os princípios e as políticas inclusivas que se inserem nesta perspectiva no contexto brasileiro.

Esta proposta apoia-se no pressuposto de “democratizar as oportunidades” de acesso presente nas atuais políticas públicas de acesso à educação superior, pautando-se também neste princípio inclusivo. Portanto, nessa perspectiva, é importante frisar que:

Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008, p.17).

Assim, cabe a universidade promover ações de acessibilidade e permanência para todos que nela ingressam, sendo necessário o desenvolvimento de políticas institucionais e ações que favoreçam o processo de aprendizagem das pessoas com deficiência, de modo que a acessibilidade atitudinal seja praticada e não apenas vislumbrada nos projetos pedagógicos dos seus cursos.

Para a produção de ações de inclusão social é preciso a prática de princípios tais como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência com diferentes grupos sociais e a aprendizagem através da cooperação (SASSAKI, 1997). Nesse sentido, cabe as instituições de ensino superior constituírem processos contínuos de sensibilização e práticas educativas em favor da mudança profunda na forma de encarar e propor ações no ensino, bem como de intervenções que impedem ou restringem o acesso e permanência de pessoas com deficiência na universidade.

Esses processos têm sido critério de avaliação nos cursos superiores por meio da Portaria 3.284/2003 MEC/GM, a qual "Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições".



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

DIAGNÓSTICO

- 1. Caracterizar políticas atuais da universidade para o acesso e permanência de pessoas com deficiência.**
- 2. Apresentar cenário quantitativo atual e perfil: número de professores com deficiência e perfil de suas experiências com estudantes com deficiência, estudantes com deficiência e perfil acadêmico, servidores com deficiência, cursos ou centros de ensino em que estão inseridos e perfil de necessidades nas demandas de atendimento.**
- 3. Situar de modo geral, cenário estrutural: recursos físicos e materiais de cada centro para acessibilidade instrumental, metodológica e pedagógica.**
- 4. Indicar recursos humanos, financeiros disponíveis de setores disponíveis que promovam as políticas institucionais de inclusão e acessibilidade (apresentar o Naufes e outros órgãos com essa perspectiva).**

OBJETIVO GERAL

Preparar e atualizar servidores da Ufes com conhecimentos da área da Educação Inclusiva para atuar com demandas e questões sobre acesso e permanência das pessoas com deficiência no Ensino Superior de forma a favorecer o desenvolvimento de ações inclusivas na Universidade Federal do Espírito Santo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover reuniões pedagógicas, por meio do Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação para professores e Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo para coordenadores de curso, membros de NDE, técnicos sobre temáticas relacionadas à inclusão, à acessibilidade e às necessidades educacionais específicas.
- Realizar cursos e abordagens educativas, por meio do Núcleo de Apoio ao Docente e do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo para coordenadores de curso e demais interessados sobre a acessibilidade, legislação e atendimento ao estudante com deficiência no ensino superior.
- Integrar professores e técnicos ingressantes à Universidade Federal do Espírito Santo com relação ao atendimento à pessoa com deficiência na universidade, por meio de seminários de integração sobre o tema, realizados pelo Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo, bem como por meio da divulgação de materiais educativos, tais como cartilhas, vídeos e documentos orientadores.
- Desenvolver oficinas pedagógicas sobre a utilização de recursos e adaptações para o processo de educação e inclusão das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou com transtornos de aprendizagem, podendo ser executados semestralmente em ação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

conjunta entre o Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação para professores e Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Espírito Santo.

- Executar eventos, por meio da ação do NAUFES e DDP/Prograd, com parceria entre escolas regulares e a UFES, para ações conjuntas de formação continuada entre professores da universidade e de instituições escolares com órgãos estaduais e municipais, visando contribuir para a transformação local e regional de atendimento e formação aos estudantes com deficiência.

- Incentivar a inserção nas legislações vigentes da universidade a obrigatoriedade da realização de atividades formativas ligadas a acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência para servidores ingressantes (em estágio probatório).

METODOLOGIA

Considerando-se as dificuldades, que grosso modo, as universidades têm tido para dar visibilidade a temática da educação das pessoas com deficiência no ensino superior como uma discussão a ser incorporada em suas programações e que a formação inicial, geralmente se resume a abordagem em uma ou duas disciplinas sobre o tema, a formação continuada precisa ser discutida e aliada a ações contínuas e permanentes de formação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Nesse sentido, com base no diagnóstico apresentado quanto a questões sobre acesso e permanência das pessoas com deficiência na Ufes e diante da complexidade do processo de inclusão no contexto do ensino superior, marcado historicamente pela exclusão, segregação e discriminação do diferente, do deficiente, da diversidade social, é preciso preparar os docentes e técnicos para acolher, respeitar e valorizar a diferença nesse contexto.

Para tanto, esses processos de formação continuada requererão formação técnica, domínio de conhecimentos científicos e formação pessoal que leve à reflexão sobre o sujeito, suas necessidades e respeito à diversidade e à diferença.

Nesse contexto, este plano indica como ferramentas, estratégias que promoverão as seguintes possibilidades formativas:

- 1) *Reunião Pedagógica*: atividade formativa que contribua para a construção reconstrução de práticas pedagógicas do professor a atuar como mediador entre o conhecimento e o aluno, para a utilização das estratégias mais adequadas à aprendizagem de seus alunos.
- 2) *Oficinas Pedagógicas*: atividade formativa que colabore para a formação pessoal de professores e técnicos que os prepare para ouvir, observar, acolher, aceitar as diferenças, inclusive as suas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

- 3) *Seminário Integrador*: atividade formativa para integrar o professor e técnico ingressante ao serviço público, contribuindo diretamente para a sua capacitação quanto ao trabalho com a pessoa com deficiência no ensino superior.
- 4) *Cursos e abordagens educativas junto aos Centros de Ensino*: ações programadas no calendário anual da universidade voltadas para a instrumentalização técnica de servidores e professores para atuar com a pessoa com deficiência no ensino superior.
- 5) *Vídeos, cartilhas e documentos orientadores*: materiais educativos que contribuam para a compreensão e desenvolvimento de sensibilização quanto a prática do princípio da acessibilidade com relação a estrutura física, recursos materiais, pedagógicos, financeiros e humanos adequados para atender o estudante com necessidades especiais, possibilitando a democratização do ensino a partir do acesso, permanência e de sua participação efetiva no processo de ensino-aprendizagem.
- 6) *Eventos*: atividade formativa que enfoque a acessibilidade e inclusão de estudantes no contexto da universidade e escola, tendo como principal objetivo a formação continuada de professores da universidade e da escola pública.

AVALIAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Ao planejar ações formativas para professores e técnicos da Ufes, este plano de Formação Pedagógica, considera como principais princípios o respeito e a valorização a diversidade, a tolerância e a aprendizagem cooperativa, e para tanto propõe desafios em ambiente integradores, que serão realizados por meio de estratégias que contribuam para o fortalecimento do desenvolvimento de ações inclusivas na Ufes.

Para o monitoramento e avaliação dessas ações serão utilizados instrumentos, tais como: formulários, questionários e produção de relatórios que contribuam para o registro e para processos de replanejamento dessas atividades, visando a melhoria e a qualificação dessas ações formativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/l10098.htm>>. Acesso em: 30 nov. 2008.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.